



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000198/2018-31

Interessado: AR FUTURA

DEFIRO o pedido de funcionamento dos Postos Provisórios da AR FUTURA nas cadeias da AC SAFEWEB RFB, até 26/05/2018, como segue:

ASA SUL –SHCG NORTE CLR QD 709 SHCG/NORTE CLR QD 709 Loja, 09, Asa Norte - BRASÍLIA/DF

ASA SUL –SHCS-CR Qd 515 BI B SHCS-CR QD 515 BL B ENT, 78, 1º E 2º ANDAR, ASA SUL – BRASÍLIA/DF

TAGUATINGA NORTE - EDIFÍCIO SANTOS DUMONT Edifício Santos Dumont Praça do Di, Cna 1 Lotes, 09- 10, Sala 101- BRASÍLIA/DF

CENTRO – MARTINÓPOLIS Rua Martinópolis, 25, Centro, Alvorada do Norte/GO.

CENTRO – HERCULANO LOBO Rua Herculano Lobo, 92, sala 02, Centro Formosa/GO

SETOR OESTE QC 03 MC LT, 24 A1, Setor Oeste – Planaltina/GO

CENTRO - CEARÁ Rua Ceará, 626, Sala 01, Centro, Buritis/MG

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 31/01/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058271** e o código CRC **F5F72508**.